



APÓS O DECURSO DO PRAZO, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS.ÁS PROVIDENCIAS NECESSÁRIAS. CUMPRA-SE

19430 - 2005 \ 883. Nr: 1907-38.2005.811.0071

AÇÃO: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL->PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

RECLAMANTE: CARLOS GERALDO COSTA FERNANDES
 ADVOGADO: EDUARDO FARIA
 ADVOGADO: CAROLINA B. P. SALVADOR
 RECLAMADO: ASTRAN MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA
 ADVOGADO: RUBENS PESSOA
 ADVOGADO: DAVID CARVALHO DE SOUZA

DESPACHO->MERO EXPEDIENTE: VISTOS ETC. A PARTE OUTRA INFORMA SUA CONCORDANCIA COM OS VALORES DEPOSITADOS, REQUERENDO SUA LIBERAÇÃO E DA POR QUITADO A PRESENTE DEMANDA,REQUERENDO A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO. POSTO ISTO, ANTE A INFORMAÇÃO DE QUE O DÉBITO FORA QUITADO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM LASTRO LEGAL NO DISPOSTO ARTIGO 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESS CIVIL. EXPEÇA-SE O ALVARÁ NA FORMA REQUERIDA. APÓS, ARQUIVE-SE ESTE PROCESSO. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE.

55249 - 2008 \ 2555. Nr: 5230-46.2008.811.0071

AÇÃO: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL->PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

RECLAMANTE: NILTON CESAR DE MATOS

RECLAMADO: MARISA LOJAS VEREJISTAS LTDA
 ADVOGADO: HUNNO FRANCO MELLO
 ADVOGADO: LUCIANO SALLES CHIAPPA
 ADVOGADO: JOSÉ ANTÔNIO DUARTE ALVARES

DESPACHO->MERO EXPEDIENTE: VISTS ETC. A PARTE AUTORA INFORMA SUA CONCORDÂNCIA COM OS VALORES DEPOSITADOS, REQUERENDO SUA LIBERAÇÃO E DA POR QUITADO A PRESENTE DEMANDA, REQUERENDO A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO. POSTO ISTO, ANTE A INFORMAÇÃO DE DE QUE O DÉBITO FORA QUITADO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM LASTRO LEGAL NO DISPOSTO ARTIGO 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.EXPEÇA-SE O ALVARÁ NA FORMA REQUERIDA. APÓS, ARQUIVE-SE ESTE PROCESSO. PUBLIQUE-SE, INTIME-SE. CUMPRA-SE

55712 - 2008 \ 2786. Nr: 5700-77.2008.811.0071

AÇÃO: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL->PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

RECLAMANTE: JOSE VICENTE DA SILVA SOBRINHO
 ADVOGADO: LENIZ DA GRAÇA OLIVEIRA MOLKENTIN
 RECLAMADO: BANCO PANAMERICANO
 ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA

DESPACHO->MERO EXPEDIENTE: VISTOS, ENTREGUE O ALVARÁ AO FAVORECIDO. INTIMEM-SE O RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO DA PETIÇÃO DE FLS.213/215, NO PRAZO DE 05(CINCO)DIAS. APÓS O DECURSO DO PRAZO,VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS.ÁS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS. CUMPRA-SE.

54747 - 2008 \ 2321. Nr: 4774-96.2008.811.0071

AÇÃO: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL->PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

RECLAMANTE: SONIA MARIA JANUARIO DA SILVA
 ADVOGADO: NADIR BLEMER DE CARVALHO
 RECLAMADO: BANCO DO BRASIL
 ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI

DESPACHO->MERO EXPEDIENTE: VISTOS ETC. A PARTE AUTORA INFORMA SUA CONCORDÂNCIA COM OS VALORES DEPOSITADOS, REQUERENDO SUA LIBERAÇÃO E DA POR QUITADO A PRESENTE DEMANDA,REQUERENDO A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO.POSTO ISTO, ANTE A INFORMAÇÃO DE QUE O DÉBITO FORA QUITADO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM LASTRO LEGAL NO DISPOSTO NO ARTIGO794,INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEÇA-SE O

ALVARÁ NA FORMA REQUERIDA. APÓS, ARQUIVE-SE ESTE PROCESSO. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE.

52413 - 2008 \ 1193. Nr: 2452-06.2008.811.0071

AÇÃO: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL->PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

RECLAMANTE: BENEDITO JOSÉ DE CAMPOS
 ADVOGADO: PAULO EURICO MARQUES LUZ
 RECLAMADO: CICERO FERNANDES DOS SANTOS
 ADVOGADO: RICARDO DA SILVA MONTEIRO
 ADVOGADO: LUCI HELENA SOUZA SILVA MONTEIRO
 ADVOGADO: HIGOR HUYNTER CARINHENA
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE CREDORA PARA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, MANIFESTAR ACERCA DA PENHORA INFRUTÍFERA.

21946 - 2005 \ 2040. Nr: 4309-92.2005.811.0071

AÇÃO: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL->PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

RECLAMANTE: SILVANA ANICETO
 ADVOGADO: ANTONIO CARLOS KERSTING ROQUE
 ADVOGADO: MARIA JOSÉ DOS SANTOS BRAZÃO
 RECLAMADO: BANCO HSBC S.A
 ADVOGADO: ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA
 ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO
 ADVOGADO: LARISSA AGUIDA VILELA PEREIRA
 INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE RECLAMADA PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR ACERCA DO DESARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO, SOB PENA DE RETORNO AO ARQUIVO.

JUVAM - Juizado Especial Volante Ambiental de Cuiabá

Portaria

PORTARIA N. 001/2013

O Excelentíssimo Senhor Doutor RODRIGO ROBERTO CURVO, MM, Juiz de Direito Titular da Vara Especializada do Meio Ambiente e Juizado Volante Ambiental da Comarca da Capital, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Estadual n. 4.964, de 26.12.85 (COJE), e na Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso (CNGC),

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 81, "b", e 86 do Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso, bem como o item 1.3.1 da CNGC,

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar, no âmbito da Vara Especializada do Meio Ambiente e Juizado Volante Ambiental da Comarca da Capital, a correição ordinária anual a que alude o art. 86 do COJE.

Parágrafo único – A correição que dá notícia o caput deste artigo será realizada entre os dias 18 de março a 19 de abril do corrente ano.

Art. 2º - A atividade correicional compreenderá a orientação, fiscalização e inspeção, podendo ser editadas instruções, expedidas recomendações, corrigidos erros e coibidos abusos ou ilegalidades.

Art. 3º - No período da correição não haverá necessidade de suspensão dos prazos processuais e, em regra, não deverão ser designadas audiências, salvo os casos de necessidade e/ou impossibilidade de redesignação.

Art. 4º - Para que todos os autos estejam na Secretaria e sejam correicionados, os Gestores Judiciários, deverão providenciar a cobrança daqueles que estão com carga para o Ministério Público, advogados, peritos e outros, no prazo de quarenta e oito horas.

Art. 5º - Comuniquem-se o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Mato Grosso, devendo ser



afixada cópia desta Portaria no lugar de costume e de acesso ao público.

Art. 6º - Encaminhe-se cópia à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 18 de março de 2013.

Rodrigo Roberto Curvo

Juiz de Direito

Vara Especializada do Meio Ambiente

Juizado Volante Ambiental

Comarca de Rondonópolis

Diretoria do Fórum

Divisão de Recursos Humanos

Portaria

PORTARIA Nº. 107/2013.

A DOUTORA MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI, JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO, PEDIDO POR INTERMÉDIO DO OFÍCIO Nº 41/2013 DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI – JUÍZA DE DIREITO DA 3 VARA CÍVEL.

RESOLVE:

ART.1º - EXONERAR A SERVIDORA ROSEANA OLIVESKI DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 12674, DO CARGO DE ASSESSORA DE GABINETE I DA 4ª VARA CÍVEL. ART.2º - NOMEAR A SENHORA ROSEANA OLIVESKI DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 12674, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 1137571-0 –SJ-MT E CPF - 846.241.751-15, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORA DE GABINETE I, NA 3ª VARA CÍVEL A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE E ENTRADA EM EXERCÍCIO.P.R. CUMPRA-SE, REMETENDO CÓPIA AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO. RONDONÓPOLIS, 18 DE MARÇO DE 2013.

MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI

JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FÓRUM

Varas Cíveis

1ª Vara Cível

Expediente

COMARCA DE RONDONÓPOLIS

PRIMEIRA VARA CÍVEL

JUIZ(A):LUIZ ANTONIO SARI

ESCRIVÃO(Ã):ANTONIETA MAZETTO

EXPEDIENTE:2013/19

INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA

Cod.Proc.: 720680 Nr: 1728-36.2013.811.0003

AÇÃO: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO->PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

REQUERENTE: SILVIO CARLOS CAVACANTE

ADVOGADO: FABIANIE MARTINS MATTOS

REQUERIDO(A): BANCO ITAUCARD S/A

INTIMAÇÃO: DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DOS TERMOS DA DECISÃO DE FLS.50/53, CUJA PARTE FINAL SEGUE...ASSIM, HEI POR BEM EM DEFERIR O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PARA DETERMINAR A REQUERENTE QUE EFETUE O DEPÓSITO, MENSALMENTE, NO DIA DO VENCIMENTO, DAS PARCELAS NO IMPORTE DE R\$ 527,86 (QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) E VIA DE CONSEQUÊNCIA OBSTAR A INCLUSÃO DE SEU NOME JUNTO A QUALQUER ÓRGÃO DE RESTRIÇÃO CADASTRAL, BEM COMO PARA MANTÊ-LO NA POSSE DO BEM, EM RAZÃO DESTAS PARCELAS, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. RESSALTA-SE QUE PARA A EXCLUSÃO DA MORA DEVERÁ A PARTE AUTORA DEPOSITAR TAMBÉM EVENTUAIS PARCELAS EM ATRASO, COM OS ACRÉSCIMOS

CONTRATUAIS. CITE-SE E CONSTEM NO MANDADO AS ADVERTÊNCIAS DOS ARTIGOS 285 E 319, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

APRESENTADA A DEFESA, VISTA DOS AUTOS À PARTE AUTORA, VIA SEU BASTANTE PROCURADOR, APÓS CONCLUSOS. INTIMEM-SE CUMPRA-SE. ROO-MT., 7 DE MARÇO DE 2013. LUIZ ANTONIO SARI, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA CÍVEL

Cod.Proc.: 710718 Nr: 5698-78.2012.811.0003

AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA->PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS E SPARSAS E REGIMENTOS->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS->PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

REQUERENTE: LEILA NAIM CHARAFEDDINE

ADVOGADO: JEANCARLO RIBEIRO

REQUERIDO(A): CLORIVALDO BORSARI

INTIMAÇÃO: DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 66, A SABER: VISTOS, ETC...DEFIRO MOMENTANEAMENTE APENAS O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA PARA CITAÇÃO DO RÉU (FL.65). INTIME-SE A PARTE AUTORA, VIA SEU BASTANTE PROCURADOR, PARA QUE NO PRAZO DE (5) CINCO DIAS, TRAGA AOS AUTOS O NOVO ENDEREÇO DO RÉU. INTIME-SE. CUMPRA-SE. ROO-MT., 05 DE MARÇO DE 2013. DR. LUIZ ANTONIO SARI, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA CÍVEL.

Cod.Proc.: 718097 Nr: 13552-26.2012.811.0003

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO PROCEDIMENTOS"EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA->PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS E SPARSAS E REGIMENTOS->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS->PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

REQUERENTE: BV FINACEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: GIULIO ALVARENGA REALE

REQUERIDO(A): KESIA CRISTINA MARQUES DE SOUSA

INTIMAÇÃO: DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 29, CUJA PARTE FINAL SEGUE: ...FACE AO EXPOSTO, JULGO E DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PRESENTE PROCESSO AFORADO POR BV FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, EM DESFAVOR DE KESIA CRISTINA MARQUES DE SOUSA, COM QUALIFICAÇÃO NOS AUTOS E O FAÇO COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS NA FORMA DA LEI. TRANSITADA EM JULGADO, O QUE DEVE SER CERTIFICADO, ARQUIVE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE.

CUMPRA-SE. ROO-MT., 05 DE MARÇO DE 2013. DR. LUIZ ANTONIO SARI, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL.

392985 - 2007 \ 334. Nr: 6539-49.2007.811.0003

AÇÃO: DEPÓSITO->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS->PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A

ADVOGADO: CELSO MARCON

REQUERIDO(A): ANTONIA FRANCISCA CESAR BORGES

ADVOGADO: NELSON PEREIRA LOPES

INTIMAÇÃO: DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 121, A SABER: VISTOS, ETC...INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO ÀS (FLS.117/118), POR FALTA DE SUSTENTÁCULO JURÍDICO.INTIME-SE O AUTOR, VIA SEU BASTANTE PROCURADOR, PARA QUE NO PRAZO DE (5) CINCO DIAS, REQUEIRA O QUE DE DIREITO, APÓS CONCLUSOS. INTIME-SE. CUMPRA-SE. ROO-MT., 05 DE MARÇO DE 2013. DR. LUIZ ANTONIO SARI, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL.

Cod.Proc.: 715816 Nr: 11136-85.2012.811.0003

AÇÃO: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO->PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

REQUERENTE: DANIELA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ALINE BRILHANTE BRAGA

REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S/A